

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 648

Quarta-feira, 02 de agosto de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DECRETO Nº 110, de 31 de julho de 2017.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 084, de 10 de julho de 2015, já escoou;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, Iara Cristina Rodrigues Alves Faria (titular) e Rita de Cássia Peixoto e Ávila (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Educação; Léa Aparecida Ribeiro Cunha (titular) e Sirley Maria de Oliveira (suplente) representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais; Sonilda dos Reis da Cunha (titular) e Aparecida Luiza Rosa (suplente) representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais; Luciana Lemos Pereira da Silva (titular) e Ana Tereza de Souza Campos (suplente) representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais; Lilian Pereira da Silva (titular), Zélia Batista Freire (suplente), Vanessa Alves de Paiva Santos (titular) e Priscila Aparecida Rodrigues Santos (suplente) representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas; Iago Sérgio de Oliveira (titular), Maria Luíza Santos de Oliveira (suplente), Marilda Aparecida Rodrigues (titular) e Helena Cadene de Quadros (suplente) representantes dos estudantes da Educação Básica; Cristiane Veloso de Oliveira (titular) e Marli de Fátima Rosa (suplente) representantes do Conselho Municipal de Educação; Maria Isabel Nonato (titular) e Drielly Rúbia da Silva (suplente) representantes do Conselho Tutelar; Alessandra Jordão de Carvalho (titular) e José Carlos Macedo de Oliveira representantes do Poder Executivo.

Art. 2º Em razão das nomeações de que trata o art. 1º deste Decreto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, passa a ter esta composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iara Cristina Rodrigues Alves de Faria

Suplente: Rita de Cássia Peixoto e Ávila

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Léa Aparecida Ribeiro Cunha

Suplente: Sirley Maria de Oliveira

III – Representantes dos Diretores das Escolas Pú-

blicas Municipais:

Titular: Sonilda dos Reis da Cunha

Suplente: Aparecida Luiza Rosa

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Luciana Lemos Pereira da Silva

Suplente: Ana Tereza de Souza Campos

V – Representantes dos pais de alunos das Escolas

Públicas:

Titular: Lilian Pereira da Silva

Suplente: Zélia Batista Freire

Titular: Vanessa Alves de Paiva Santos

Suplente: Priscila Aparecida Rodrigues Rodrigues

Santos

VI – Representantes dos Estudantes da Educação

Básica:

Titular: Iago Sérgio de Oliveira

Suplente: Maria Luíza Santos de Oliveira

Titular: Marilda Aparecida Rodrigues

Suplente: Helena Cadene de Quadros

VII – Representantes do Conselho Municipal de Edu-

cação:

Titular: Cristiane Veloso de Oliveira

Suplente: Marli de Fátima Rosa

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Isabel Nonato

Suplente: Drielly Rúbia da Silva

IX – Representantes do Poder Executivo

Titular: Alessandra Jordão de Carvalho

Suplente: José Carlos Macedo de Oliveira

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB ora nomeados será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para aqueles que não foram.

Art. 4º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a partir de 30 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 31 de julho de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Werlei Ferreira de Macedo

Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
EXTRATOS DE PREGÃO  
PREGÃO Nº 071/2017

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com **ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CESAC II - “MANÉ PRETO”, LOCALIZADO NA RUA DAS NOGUEIRAS Nº 770, BAIRRO**

**SÃO SEBASTIÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 071/2017. Sessão Pública designada para o dia **17 de agosto de 2017, até às 13h30**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde serão executados os serviços, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **16 (dezesesseis) de agosto de 2017**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Obras**, de **segunda a sexta-feira**, das **13:00 às 17:00 horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3014 / (34) 3690-3218**. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

### PREGÃO Nº 078/2017

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP/MEI (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (PASTA DE AUTUAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO, ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, BLOCOS, CERTIFICADOS, FORMULÁRIOS, FICHAS, PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL, BOLETIM, DIÁRIO DE CLASSE E REGISTRO DE TURMA)**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 078/2017 – RP n.º 068/2017. Sessão Pública designada para o dia **21 de agosto de 2017, até às 13h30**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

### PREGÃO Nº 084/2017

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL HIDRÁULICO)**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 084/2017 – RP n.º 072/2017. Sessão Pública designada para o dia **22 de agosto de 2017, até às 13h30**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contratado: **INCA INCORPORAÇÕES ARAGUARINA LTDA - ME - 3º Termo Aditivo Contratual - PORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2014 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preço do contrato administrativo de locação de imóvel n.º. 121/2014. – Valor: 12 (doze) meses de **R\$2.936,82 (dois mil novecentos e trinta e seis reais****



e oitenta e dois centavos) - Prazo: 10/06/2017 a 10/06/2018. – DO.: 02.06.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00 - **Araguari, 26 de maio de 2017 – Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração.**

Contratado: IKI & NANA UNIFORMES LTDA ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2017 PROCESSO Nº. 128/2017 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, NAS CAMPANHAS DE MULTIVACINAÇÃO E NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA. Valor: R\$ 6.040,55 (seis mil e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00

Contratado: AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 PROCESSO Nº. 070/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE OPMS (ORTESSES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS), PARA SUPRIRAS NECESSIDADES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, DE MODO A ATENDER A PROCEDIMENTOS DE NEUROCIRURGIAS, CONFORME TAC FIRMADOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO, ENTRE O MUNICÍPIO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. Valor: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2017**

**Especie:** Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** QUALIDADE PRODUÇÕES – INSTITUTO LEILA NAVARRO; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAÇÃO PALESTRA DURANTE A REALIZAÇÃO DA VII JORNADA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - TEMA: “O QUE É SER PROFESSOR”, TENDO COMO PÚBLICO ALVO: TODOS OS EDUCADORES, PSICÓLOGOS, DEMAIS PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E CONVIDADOS (CERCA DE 900 PESSOAS); - **Cobertura Orçamentária:** 02.08. 12.128.0002.2025.3.3.90.39.00; Fonte: 101; Ficha: 231; **Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **Autorização:** em 09/06/2017, pela Secretaria Municipal de Educação; **Ratificação:** em 31/07/2017, pela Secretaria Municipal de Educação.

**Araguari - MG, 31 de julho de 2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017  
“INSTALAÇÃO DE PORTAL – RECURSOS PRÓPRIOS  
DO INTERESSADO DA INICIATIVA PRIVADA”**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI – ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo, até as 13h do dia 11 de agosto de 2017, por meio de protocolo junto à referida Secretaria Municipal, localizada na Praça Gaioso Neves n.º129, Bairro Goiás, Araguari (MG), propostas de pessoas jurídicas de direito privado da sociedade civil ou pessoa natural para participarem da realização mediante investimento de recursos próprios de tais pessoas jurídicas e/ou natural, sem qualquer ônus para a Administração Pública, para instalação de um PORTAL (placa) no segundo canteiro da Av. Hugo Carlos Dorázio, com implantação de paisagismo, colocação de equipamentos entre outras benfeitorias afetas ao portal, nos termos e moldes estabelecidos no processo administrativo autuado sob o nº 2174/2017 de 21 de junho de 2017.

**OBJETIVO**

1. O presente chamamento público tem por objetivo selecionar entidades parceiras que manifestem interesse em participar deste chamamento, o qual encontra em conformidade com as exigências da Lei Municipal nº 5894 de 29 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº 108 de 27 de julho de 2017, obedecidos os termos e moldes estabelecidos no processo administrativo autuado sob o nº 2174/2017 de 21 de junho de 2017.

2. Serão credenciadas pela Administração Municipal, tantas quantas forem às propostas de cooperação protocoladas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, até as 13h do dia 11 de agosto de 2017.

2.1. Os envelopes deverão ser apresentados lacrados com inscrição externa: “ENVELOPE DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017” e deverá conter cópia dos atos constitutivos se o interessado for pessoa jurídica, ou os documentos pessoais, se for pessoa natural. Em se tratando de pessoa jurídica e em não sendo um dos representantes legais, o portador do envelope deverá apresentar carta de preposto com firma reconhecida, documento este que deverá também ser apresentado na própria sessão de análise dos documentos.

3. Em caso de empate, todos os interessados deverão manifestar na ata de sessão de análise das propostas se concordam em dividir os custos, e não havendo concordância por parte de algum deles, deverá ser procedido ao sorteio na mesma sessão, na presença de todos.

4. A análise de propostas de cooperação será procedida pelos Secretários Rafael Scalia Guedes, Juberson dos Santos Melo e Marco Antônio Santos Farias, em sessão pública, no dia 11 de agosto de 2017, às 14h (quatorze horas) na Secretaria Municipal de Gabinete, localizada na Praça Gaioso Neves nº 129, Bairro Goiás, Araguari (MG).

**Araguari/MG, 1º de agosto de 2017.  
Juberson dos Santos Melo**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1499/2017**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. DIVINO DE OLIVEIRA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Fazenda.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1500/2017**

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **CRISTIANO ROBERTO SOARES**, matrícula nº 40010-0, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de junho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1501/2017**

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **DIVINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8358-5, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 10, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, em 30 de junho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1569/2017**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**  
Vice Prefeito

**Marco Antônio Farias**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II  
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor MARIÂNGELA RODRIGUES, matrícula nº 72494, ocupante de emprego público efetivo de Motorista D, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA, ABASTECIMENTO e AGRONEGÓCIOS para a SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS e DISTRITAIS.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS e DISTRITAIS.**

**Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.**

**Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de Julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1601/2017**

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. LETÍCIA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8239-2, no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de 20/07/2017.**

**Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data**

**Araguari, 20 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1609/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica nomeada LORENA MARQUES DE OLIVEIRA ANGELES, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

**Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1612/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica nomeado PATRICK DA SILVA MARTINS, no cargo de ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – do Bairro CHANCIA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público, classificado em 10º lugar, de que trata o Edital nº 003/2015.**

**Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de Julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1613/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica nomeada LETICIA LEITE BORGES EDUARDO, no cargo de DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1616/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica nomeada ELIANA LUIZA DE FREITAS MARQUES, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, do Gabinete do Vice-Prefeito.**

**Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1619/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica nomeada GABRIELA CURCINO, no cargo de ASSESSOR DE GABINETE, do Gabinete do Vice-Prefeito.**

**Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1621/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

**ANA CAROLINA DE FREITAS FERNANDES – PROFESSOR I**

REG. 35.227-6

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1622/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

**ANA CLAUDIA PAIVA ARAUJO – RECREADORA EDUCAÇÃO**

REG. 35.235-7

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1623/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

**ANAMARIA NOVATO – RECREADORA EDUCAÇÃO**

REG. 35.251-9

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.**

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1624/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Pre-**



feitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

ANA PAULA FERNANDES PEIXOTO – PROFESSOR I  
REG. 35.229-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1625/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ANGELICA DE FATIMA DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS  
REG. 35.244-6

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1626/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

ANIVANDA FERRÃO MENDONÇA – PROFESSOR I  
REG. 35.234-9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1627/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

CARMEN LUCIA DE AMORIM – PROFESSOR I  
REG. 35.232-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura**

**Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1628/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

DORIS DA SILVA LOPES DUARTE – CANTINEIRA  
REG. 35.240-3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1629/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

FABIOLA DIETRIZ MENDES – RECREADORA EDUCAÇÃO  
REG. 35.252-7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1630/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

GISELE FERNANDES DA SILVA – RECREADORA EDUCAÇÃO  
REG. 35.254-3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1631/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LUCIANA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA QUEIROZ – SERVIÇOS GERAIS  
REG. 35.245-4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1632/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

LUCIMAR FREITAS DE RESENDE – SERVIÇOS GERAIS  
REG. 35.246-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1633/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARCELA DOMINGOS DE JESUS ALVES – CANTINEIRA  
REG. 35.241-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1634/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**



**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARCIA MARIA SILVA ALVES – SERVIÇOS GERAIS  
REG. 35.247-0

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1635/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARIA APARECIDA DA SILVEIRA CURCINO – SERVIÇOS GERAIS  
REG. 35.249-7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1636/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA – RECREADORA EDUCAÇÃO  
REG. 35.256-0

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1637/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MARINA APARECIDA MIRANDA – PROFESSOR I  
REG. 35.233-0

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a

portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1638/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MICHELLE ADELINA DA COSTA – RECREADORA EDUCAÇÃO  
REG. 35.258-6

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1639/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

MYLENA GERMANO DE SENA – RECREADORA EDUCAÇÃO  
REG. 35.259-4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1640/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

SÂMARA TAIS GOMES – RECREADORA EDUCAÇÃO  
REG. 35.260-8

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1641/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

SILVANA CRISTINA PEREIRA – SERVIÇOS GERAIS  
REG. 35.248-9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1642/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

SILVANA SOARES – CANTINEIRA  
REG. 35.243-8

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1643/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):**

TAICE APARECIDA CARNEIRO DA SILVA – RECREADORA EDUCAÇÃO  
REG. 35.262-4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1644/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir**



por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA – PROFESSOR I  
REG. 35.264-0

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1645/2017**

"Autoriza rescisão de contrato de trabalho"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

VIVIANE MARTINS PEREIRA – SERVIÇOS GERAIS  
REG. 35.250-0

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1646/2017**

"Dispensa o servidor que menciona do exercício de Função Gratificada".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 10, correspondente a Assessor, o servidor efetivo **LUZ MARINA DE ALARCAO CARISIO**, matrícula nº 4982-4, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de junho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1647/2017**

"Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **CLAUDIO PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 7670-8, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

blicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1648/2017**

"Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **CLEDILSON DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 40.001-2, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/07/2017.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1649/2017**

"Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **SHIRLEY LOPES RODRIGUES**, matrícula nº 40.005-7, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/07/2017.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1650/2017**

"Dispensa o servidor que menciona do exercício de Função Gratificada".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 5, o (a) servidor (a) efetivo **GLEIOMAR FERREIRA SILVA**, matrícula nº 40.002-9, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1651/2017**

"Dispensa o servidor que menciona do exercício de Função Gratificada".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 10, o (a) servidor (a) efetivo **JOÃO ANSELMO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 40.004-0, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1652/2017**

"Dispensa o servidor que menciona do exercício de Função Gratificada".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 10, o (a) servidor (a) efetivo **LUCENIR GREGORIO DE SANTANA**, matrícula nº 6764-4, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1653/2017**

"Dispensa o servidor que menciona do exercício de Função Gratificada".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 5, o (a) servidor (a) efetivo **MONICA BEATRIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 7391-1, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PORTARIA Nº 1654/2017**

“Dispensa o servidor que menciona do exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 2, o (a) servidor (a) efetivo **REJANE DE FÁTIMA LEMOS VIEIRA**, matrícula nº 8716-5.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir de 30/06/2017.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PORTARIA Nº 1655/2017**

“Dispensa o servidor que menciona do exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 5, o (a) servidor (a) efetivo **SIRLEI CORREIA ABREU**, matrícula nº 6777-6, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PORTARIA Nº 1656/2017**

“Dispensa o servidor que menciona do exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 5, o (a) servidor (a) efetivo **VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA**, matrícula nº 7123-4, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PORTARIA Nº 1657/2017**

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **CLEUSA CALIXTO OLIVEIRA**, matrícula nº 6862-8, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PORTARIA Nº 1658/2017**

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **KEILA CRISTINA ARRUDA DA SILVA**, matrícula nº 6862-8, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**  
**URBANOS E DISTRITAIS**  
**RELAÇÃO DE RUAS E SETORES A SEREM**  
**CAPINADOS NO MÊS DE AGOSTO 2017**

**SETOR 02 - Empresa: CONSTRUTORA NAVES- Ltda.**

Logradouros	Metragem (m²)	Valor do m² (R\$)	Valor Total (R\$)
Rua Tambú	757,80	0,56	424,36
Rua Trindade	785,44	0,56	439,84
Rua Satélite	500,86	0,56	280,48
Rua 3	100,00	0,56	56,00
Rua Joaquim Alves Rodrigues	346,40	0,56	204,06
Rua Angico	500,00	0,56	280,00
Rua Bandeirante	549,60	0,56	307,77
Rua Otacilio Pinto	2.610,00	0,56	1.461,00
Rua Geraldo Nonato	466,00	0,56	260,96
Rua Guanabara	1.066,00	0,56	596,96
Rua Hélio Francisco	166,00	0,56	92,96
Rua João Batista Cascão	235,06	0,56	131,63
Rua Aparecida Alamy	333,04	0,56	186,50
Rua Lurdes Rodrigues da Cunha	2.242,00	0,56	1.255,52
Travessa 3	501,24	0,56	280,69
<b>TOTAL</b>	<b>11.159,44</b>	<b>-</b>	<b>6.258,73</b>

**SETOR 04 - Empresa: EMPOL CONSTRUTORA LTDA**

Logradouros	Metragem	VALOR m²(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Rua São José	729,60	0,60	437,76

Rua Sebastião Naves	1.369,10	0,60	821,46
Rua Estácio de Sá	2.025,30	0,60	1.215,18
Rua da Mata	1.920,00	0,60	1.152,00
Rua Ipameri	544,70	0,60	326,82
Rua Ituiutaba	521,40	0,60	312,84
Rua Cláudio Manoel	1.517,66	0,60	910,59
Rua Duque de Caxias	1.068,64	0,60	641,18
Rua Tupaciguara	950,50	0,60	570,03
<b>TOTAL</b>	<b>10.646,90</b>	<b>-</b>	

**SETOR 07 - Empresa: AMASIL EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA**

Logradouros	Metragem	VALOR m²(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Rua Dona Cesária	1.318,16	0,56	738,16
Praça dos Ferroviários	573,54	0,56	321,18
Rua Walter Henriques	108	0,56	60,48
Rua Borba Gato	247,80	0,56	138,76
Rua Dr. Augustito	379,64	0,56	212,59
Rua Kiyomi Sakaye	257,80	0,56	144,36
Rua Severino Alves Cardoso	2.059,60	0,56	1.153,37
Rua Luiz Otávio de Faria	2.229,14	0,56	1.248,31
Rua 26 (Rua Evaristo Alves de Almeida)	601,56	0,56	336,87
Rua 27 (Rua José Mendes de Aguiar)	610,70	0,56	341,99
Rua Osiris Paranhos	623,44	0,56	349,12
Rua Luiz Scallia	633,24	0,56	354,61
Rua Comendador Miguel Pedreiro	793,28	0,56	444,23
Rua José Vicente de Lima	2.330,16	0,56	1.304,88
Rua Alvim Borges	1.750,80	0,56	980,44
Rua Manoel Batista	573,26	0,56	321,02
<b>TOTAL</b>	<b>15.090,12</b>	<b>-</b>	

**SETOR 08 - Empresa: AMASIL EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA**

Logradouros	Metragem	VALOR m²(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Rua Maria de Lurdes de Faria	519,50	0,56	290,92
Rua A2	439,40	0,56	246,06
Rua Cia de Dança Nação Negra	824,24	0,56	461,57
Rua José Felizardo	824,42	0,56	461,67
Rua Albino Vieira	823,78	0,56	461,31
Rua Onias M. Silva	676,30	0,56	378,72
Rua Milton V. Resende	126,46	0,56	70,81
Rua 4	361,16	0,56	202,24
Rua 5	520,30	0,56	291,36
Rua Fábio E. Machado	575,74	0,56	322,41
Rua Maria F. Santos	519,00	0,56	290,64
Rua Joana Castro	361,76	0,56	202,58
Rua Marechal José Pessoa (Ant. 8)	125,76	0,56	70,42
<b>TOTAL</b>	<b>6.697,82</b>	<b>-</b>	<b>3.750,71</b>

**SETOR 09 - Empresa: Construtora Líder de Araguari- Ltda**

Logradouros	Metragem (m²)	Valor do m² (R\$)	Valor Total (R\$)
Rua Joaquim Modesto	958,92	0,60	575,35
Rua Wenceslau Braz	920	0,60	552,00
Rua Olegário Maciel	2.100	0,60	1.260,00
Rua Padre Lafaiete	1.600	0,60	960,00
Rua Dr. Canabrava	874,14	0,60	524,48
Rua Maria Bretas Nasciutti	194,66	0,60	116,79
Rua Pedro Nasciutti	880	0,60	528,00
Rua Nader Cury	780	0,60	468,00



**Continuação: SETOR 09 - Empresa: Construtora Líder de Araguari- Ltda**

Rua Avaré	420	0,60	252,00
Rua Tamandaré	300	0,60	180,00
Rua Carolina Marques	200	0,60	120,00
Rua Daniel Xavier	700	0,60	420,00
Rua Dr. Alberto Moreira	660	0,60	396,00
Rua Marciano Santos	900	0,60	540,00
Rua Rodolfo Paixão	800	0,60	480,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.287,72</b>	<b>-</b>	<b>7.372,62</b>

**Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC  
EDITAL Nº. 11/2017**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA ARTESÃOS  
RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**

1 - O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE PROFissionais DA ÁREA DE ARTESANATO** a comparecem na sede da FAEC, na Rua Brasil Acciolly, 86, centro, no dia **02/08/2017 (quarta)**, às **18h30min**, caso tenham interesse em participar da seleção de **46 (quarenta e seis) artesãos** que serão levados até a Cidade Administrativa, em Belo Horizonte/MG, através de ônibus e sem ônus aos profissionais, para tentar conseguir a **Carteira Nacional do Artesão**.

2 - A carteira é gratuita e é emitida após o registro do artesão no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab). Para confirmação do registro, o artesão passará por uma prova de habilidades técnicas, cuja aprovação é da Coordenação Estadual de Artesanato. Para obter a Carteira que o identifica como profissional do artesanato e dá acesso aos serviços prestados pela Coordenação de Artesanato é necessário comparecer à Cidade Administrativa para

entrevista e avaliação do artesanato produzido.

3 - O agendamento não garante que o artesão será cadastrado; a avaliação da Coordenação de Artesanato será decisiva para a efetivação do seu cadastro. O artesão demonstrará seu ofício para a Coordenação de Artesanato para que seja avaliado de acordo com normas estabelecidas na legislação.

4 - O artesão deverá comparecer pessoalmente à entrevista levando (original e cópia dos seguintes documentos):

4.1 - Carteira de Identidade;

4.2 - CPF;

4.3 - Comprovante de residência no nome do requerente;

4.4 - 01 (uma) fotografia 3x4 colorida, atual e sem uso.

5 - O artesão deverá demonstrar a sua habilidade manual através da "prova de feitura", levando uma peça artesanal inacabada que possa ser terminada na presença do avaliador de cada matéria prima/técnica a ser cadastrada;

6 - Caso não seja possível executar a técnica no local da entrevista, deve-se trazer peças em três fases diferentes do processo de confecção, ou seja: uma no início, uma na fase intermediária e uma na fase final. Contudo, o artesão deverá completar uma das fases na presença do entrevistador, preferencialmente.

7 - Caso comparecem mais de 46 profissionais interessados nas vagas, haverá o sorteio para a escolha dos mesmos.

8 - Qualquer dúvida ligar no telefone (34) 3690 - 3220 (das 12 às 18h, de seg à sexta).

**Araguari/MG, 31 de julho de 2017.**

**Jean Carlos Laverdi**

Presidente da FAEC

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995  
Resolução nº 011 de 18 de julho de 2017**

Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos das Ações Estratégicas do PETI até dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, ata de nº 244, realizada no dia 18 de julho de 2017, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Cláudio Manoel, 1087 - Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a análise feita do Plano de Aplicação de Recursos das Ações Estratégicas do PETI encaminhando pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social através do ofício nº 1219/2017 - SMTAS.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade: O Plano de Aplicação de Recursos das Ações Estratégicas do PETI até dezembro de 2017.

**Araguari, 18 de Julho de 2017,**

**Adriano Marra Rosa**

Presidente do CMAS



**Correio Oficial**

Acompanhe também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

## Controladoria Geral do **MUNICÍPIO**

### Principais Atribuições:

» Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;

» Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;

» Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;

» Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;

» Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

(34) **3690 3141**

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**